



Dep. Airton Reis

D. O. 18/12/78

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.045, DE 14 DE dezembro DE 1978.

Dá a denominação de " PROFESSOR DEMÉTRIO PEREIRA", à Escola Estadual de 1º Grau Padre Anchieta, do Distrito de Reserva do Cabaçal, Município de Cáceres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - A Escola Estadual de 1º Grau "Padre Anchieta", do Distrito de Reserva do Cabaçal, Município de Cáceres, passa a denominar-se "ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU PROFESSOR DEMÉTRIO PEREIRA".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de dezembro de 1978, 157º da Independência e 90º da República.

Airton Reis
Governador

*Registrados as fls.
75 V do livro Competen
M. C. de 24.07.87
Silva*

[Multiple illegible signatures]